

PORTARIA Nº 018/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **GILMAR PEREIRA MORAES**”.

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo DEC. MUN. Nº 014/2021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021:

Considerando o falecimento da servidora **OSVALDINA RODRIGUES DA SILVA**, em 17/01/2021;

Considerando que a servidora deixou o cônjuge como dependente devidamente habilitado a receber o respectivo benefício;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação da EC n.º 41/2003, da Lei Municipal n.º 190/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede ao Sr. **GILMAR PEREIRA MORAES** (Esposo) **PENSÃO POR MORTE** (cota única) deixada por **OSVALDINA RODRIGUES DA SILVA**, titular de cargo efetivo, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretária de Educação – SEMEC, falecida em atividade no dia 17/01/2021, ele portador do RG n.º 4144525 e CPF n.º 002.599.612-64, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com observância ao art. 8º e 46 seguintes da Lei Municipal n.º 190/2013.

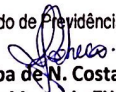
Art. 2º – Fica concedido o valor da pensão igual ao vencimento e vantagens percebidas pela servidora falecida em atividade, conforme previsto no art. 48 e 49 da Lei n.º 190/2013, na forma a seguir descrita:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	BASE LEGAL	VALOR
Provento Básico	Lei Mun. 190/2013	1.100,00
Adic. Tempo de Serviço (40%)	Lei Mun. 190/2013	440,00
Provento Final		1.540,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 16 de abril de 2021.


Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM

Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00